



Fundada em 1958

Federação Paulista de Judô

Cnpj: 62.348.875/0001-36

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca - São Paulo
SP - Cep 05002-070
Tel: (11) 3862-0749 - (11) 3872-2565
Site: www.fpj.com.br email: fpj@fpj.com.br

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

GRAND PRIX SP - 1ª DR – CAPITAL

DATA E LOCAL DO EVENTO:

DATA: 09 de novembro de 2025.

Local: Ginásio Esportivo da Penha

Av. Armando Cardoso Alves, 106 - Penha de França, São Paulo

CONTATOS:

Federação Paulista de Judô

E-mail: capital@fpj.com.br

PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO:

- Poderão participar atletas devidamente registrados em todas as divisões da Federação Paulista de Judô;
- Classes participantes:

CLASSE	SEXO
Sub 11 (2015 e 2016)	Equipe Mista
Sub 13 (2013 e 2014)	Equipe Mista
Sub 15 (2011 e 2012)	Equipe Mista
Cadete (2008, 2009 e 2010)	Equipe Mista
Sênior (2004 e anteriores)	Equipe Mista

- As inscrições deverão ser enviadas via link abaixo até o dia 01 de novembro;

<https://forms.gle/oWJwnzHYNdNacB9aA>



Fundada em 1958

Federação Paulista de Judô

Cnpj: 62.348.875/0001-36

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca - São Paulo
SP - Cep 05002-070
Tel: (11) 3862-0749 - (11) 3872-2565
Site: www.fpj.com.br email: fpj@fpj.com.br

PROGRAMAÇÃO:

- **A Programação oficial sairá após o encerramento da inscrições**

TAXA:

- Valor da inscrição R\$ 350,00 por equipe;
- Após a inscrição de todos os atletas a entidade receberá um boleto com o valor de todas as inscrições.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- O Regulamento do evento está disponível em www.fpj.com.br
- É obrigatório a apresentação da carteirinha da F.P. JUDÔ 2025;
- Será permitida a atuação do técnico mediante a apresentação do crachá 2025;
- É obrigatório o uso do *judogi* branco e azul, para as classes sub 11 o *judogi* azul é optativo;
- Para o Cerimonial de abertura é obrigatório o uso do *judogi* branco;
- Obrigatório o uso do distintivo da agremiação do atleta, sob pena de multa;
- Para premiação será permitido somente *judogi* branco;
- O credenciamento deverá ser realizado pelo professor responsável de cada entidade, ou indicar um responsável para realizar o mesmo, que irá retirar todas as fichas de pesagem da entidade;
- Para empréstimo de atletas é obrigatório o documento de liberação de empréstimo;

São Paulo, 16 de outubro de 2025
1ª DR DA CAPITAL